

PORTARIA Nº 1124 DE 01 DE AGOSTO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23408.000586/2017-81,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral **Pro tempore** do Campus Palmas, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23408.000586/2017-81, referente ao procedimento licitatório que tem como objeto serviço de manutenção dos equipamentos dos laboratórios para atender as necessidades do IFPR – Campus Palmas, Pregão nº 01/2017, operacionalizado pela UASG 154676, para praticar os seguintes atos, de acordo com a legislação:

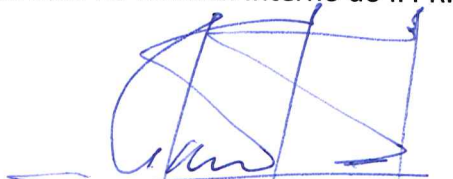
I – homologar os atos praticados pelo Pregoeiro;

II – adjudicar o respectivo objeto em caso de recurso;

III – promover o cancelamento, a revogação ou a anulação do certame, quando necessário; e,

IV – atos de formalização contratual e da ata de registro de preços.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 60 (sessenta) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria